



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0264/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa** os advogados **ALAN ANDERSON NASCIMENTO PITOMBO, OAB/BA 35985, ANTONIO CARLOS DE SANTANA, OAB/BA 50525, ULISSES SOARES PASSOS, OAB/BA 34509, ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO, OAB/BA 64958** e a advogada **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, OAB/BA 68160.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA